

Decreto Nº 0032138/2025 - 27 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil

reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 27 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|-----------------------|---|------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: | 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| AÇÃO: | 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL | | |
| | 155000000000 33903200000 | 840.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 840.000,00 |
| AÇÃO: | 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| | 155000000000 33903200000 | 360.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 360.000,00 |
| | | Total por Unidade | 1.200.000,00 |
| | | Total por Órgão | 1.200.000,00 |
| | | Total da Movimentação | 1.200.000,00 |

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL